PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026

SETEMBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

WAGNER LEI MENDES DE FRANCA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026

SETEMBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

WAGNER LEI MENDES DE FRANCA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025

CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

	ATO	RESPONSÁVEL	CHECK
01	**REQUISIÇÃO**	SECRETARIA	
02	**CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO**	CONTABILIDADE	
03	**PESQUISA DE MERCADO**	COMPRAS	
04	**DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**	CPL	
05	**DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA**	CPL	
a.	**CONSULTA TCU**		
b.	**CARTÃO CNPJ**		
c.	**CONTRATO SOCIAL**		
d.	**CND FEDERAL**		
e.	**CND ESTADUAL**		
f.	**CND MUNICIPAL**		
g.	**CND FGTS – SE PJ**		
h.	**CND TRABALHISTA**		
i.	**CN FALÊNCIA**		
06	**TERMO DE DISPENSA**	CPL	
07	**PARECER JURÍDICO**	PROCURADORIA	
08	**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**	CPL	
09	**CONTRATO**	CPL	
10	**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO**	CPL	

	TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?	
	PAGINAÇÃO NUMERADA?	
	O PROCESSO FOI **SCANEADO** PELO CONTROLE INTERNO?	
	PROCESSO LANÇADO NO **SIGA**?	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

1 – 409/2026

1. **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
2. **Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

a. **Caracterização da contratação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

Justificativa:

A frota do Município de João Dourado é composta por veículos leves, médios, pesados e máquinas, utilizados continuamente pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Infraestrutura, Transporte e demais serviços públicos essenciais. Em razão da utilização frequente desses veículos, torna-se indispensável assegurar a disponibilidade de serviços especializados de borracharia.

Os serviços de borracharia são fundamentais para garantir as condições adequadas de segurança e circulação dos veículos, compreendendo os reparos e demais procedimentos necessários à conservação e ao adequado funcionamento dos pneus. A manutenção preventiva e corretiva contribui para reduzir riscos de acidentes, evitar danos aos veículos e assegurar maior disponibilidade da frota para o atendimento das demandas municipais.

A necessidade desses serviços possui caráter contínuo e variável, considerando a quantidade de veículos e máquinas em operação, a intensidade de utilização, as condições das vias urbanas e rurais e o desgaste natural decorrente das atividades desenvolvidas pelo Município. Eventuais problemas relacionados aos pneus podem ocasionar a indisponibilidade imediata dos veículos, comprometendo o deslocamento de servidores, o transporte de pacientes e alunos, a execução de serviços de infraestrutura e outras atividades essenciais à população.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, devidamente habilitada para atender às demandas da Administração conforme a necessidade efetivamente verificada, garantindo maior agilidade na solução de ocorrências e evitando a paralisação dos veículos da frota municipal.

A contratação por meio do Processo de Credenciamento nº 004/2026 mostra-se adequada para assegurar ao Município a disponibilidade de empresa especializada e regularmente habilitada, observados os preços, critérios e demais condições previamente estabelecidas pela Administração.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir a segurança, conservação e disponibilidade da frota municipal, reduzindo o risco de paralisações e assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de João Dourado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

3. Valor estimado global para a contratação:

01	**WAGNER LEI MENDES DE FRANCA**	**R$ 100.131,20 (cem mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)**

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSO: 1-500-0000**,** 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

a. **Regime de execução:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.
b. **Espécie de contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.
4. **Vigência do contrato:** da 30/09/2026 a 30/09/2027.
a. **Prazo de execução do objeto:** da 30/09/2026 a 30/09/2027.
b. **Condições de pagamento**: O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

(Assinatura)
JOSÉ ANTONIO CAMPOS MELO
Secretário Municipal de Transportes

DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº140/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSO: 1-500-0000**,** 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

Valor estimado global para a contratação:

01	**WAGNER LEI MENDES DE FRANCA**	**R$ 100.131,20 (cem mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)**

João Dourado-BA, 29 de setembro de 2026.

(Assinatura)
Heliofabio Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

1. CONTRATADA: WAGNER LEI MENDES DE FRANCA

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.
CPF/CNPJ: 12.758.138/0001-33
ENDEREÇO: Lot. Severino Galego, nº 79, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.
VALOR GLOBAL: R$ 100.131,20 (cem mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

JUSTIFICATIVA
a. Seleção da contratada: CREDENCIAMENTO Nº004/2026.
b. Motivação: A abertura do processo se faz necessária devido as demandas de serviços de borracharia.
c. Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 30 de setembro de 2026.

_____
(Assinatura)
Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01762 | Caderno 1

Portaria

PREFEITURA JOÃO DOURADO

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS,** para exercer as funções de Agente de Contratação

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. ELTON GOMES CARNEIRO e Sr. SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE, e a Sra. ERICA DA SILVA LIMA.

Art. 3º - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, comporão a equipe de apoio os Engenheiros CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO e MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO.

Art. 4º - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 5107CFD463FA97190182826A9524002D

http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO por este termo, de acordo com parecer jurídico, o processo administrativo de nº140/2026, inexigibilidade nº 080/2026, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para frota de veículos pertencentes ao município de joão dourado-ba, conforme condições estabelecidas no processo de credenciamento nº 004/2026.**,** Atribuído à:

1. CONTRATADA: WAGNER LEI MENDES DE FRANCA

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.
CPF/CNPJ: 12.758.138/0001-33.
ENDEREÇO: Lot. Severino Galego, nº 79, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000**.**
VALOR GLOBAL: R$ 100.131,20 (cem mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSO: 1-500-0000**,** 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

João Dourado, 30 de setembro de 2026.

(Assinatura)
Caio Dourado Vasconcelos
Controladoria Interna

(Assinatura)
Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal